



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO n° 001/2000 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Processo e o que foi decidido na 667ª reunião de 2-3-2000,

R E S O L V E:

APROVAR a Prestação de Contas do Diretor Geral da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Exercício de 1999.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente da Congregação

